



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da alteração do objeto do Plano de Trabalho FIA 2024 do Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente – PROMAM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020 e nos termos da votação realizada nos dias 03 e 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do objeto do Plano de Trabalho FIA 2024 do Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – PROMAM, que passa a ter a seguinte redação:

Modernização da sala de informática; aquisição de mobiliário, instrumentos de percussão e tatames; implementação de ações comunitárias voltadas à segurança pública e à prevenção da criminalidade no município de São Gotardo/MG; bem como a aquisição de ventiladores para o refeitório, visando melhorar a infraestrutura e o bem-estar dos usuários dos serviços ofertados.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 11 de junho de 2025.

Giovanna Maria Alves Mendonça Brasil
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente